

## **Redes de poder e as relações familiares na câmara municipal de Rio Pardo, 1811/1828 – o caso dos juízes almotacés**

Ricardo Schmachtenberg\*

### **Resumo**

A partir das últimas décadas as discussões e as reflexões que envolvem redes de poder e as relações familiares e seus espaços de sociabilidade, a história de famílias, suas conexões e suas estratégias durante o período colonial e imperial brasileiro, em especial, tem ganhado uma maior visibilidade por parte da historiografia brasileira. Da mesma forma que novas análises e discussões têm sido feitas sobre a importância das câmaras municipais no Brasil durante o período colonial e imperial. O presente artigo tem por objetivo, portanto, aliar estas duas análises, ou seja, analisar as redes de poder e as relações familiares que envolveram os juízes almotacés na câmara municipal de Rio Pardo no período de 1811 a 1828.

**Palavras chaves:** redes de poder, relações familiares, câmara municipal e juízes almotacés

### **Redes de poder e as relações familiares: uma análise historiográfica**

A partir das últimas décadas as discussões e as reflexões que envolvem redes de poder e as relações familiares e seus espaços de sociabilidade, a história de famílias, suas conexões e suas estratégias familiares no período colonial e imperial brasileiro, em especial, tem ganhado uma maior visibilidade por parte da historiografia brasileira. Já dizia Gilberto Freyre que “a família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado, ... é desde o século XVI, o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América” (FREYRE, 1999: 18-19).

---

\* Doutorando em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS/CAPES e Professor de História da Rede Estadual e Municipal de Ensino do Rio Grande do Sul.

Ou seja, a história de famílias passou a ser alvo de projetos de pesquisa, alvo de trabalhos acadêmicos que discutam não só a formação da família, mas também as suas relações e estratégias para se manterem dentro de um cenário político-administrativo do Brasil colonial e imperial. “...la familia es un elemento clave tanto en la vida de los individuos como en la de las sociedades...la familia desempeña un papel fundamental en la reproducción tanto biológica como propiamente social de una comunidad...” (LÓPEZ, 2001: 15).

A família, como problema, permitiu novas abordagens, tornou-se tema atual e os questionamentos sobre sua estrutura ou sua crise passaram a ser de interesse dos especialistas. Registros de batismo, casamento, listas nominativas, fontes paroquiais, inventários ampliaram o espaço de abordagem da história das famílias e ao mesmo tempo uma renovação nas metodologias até então utilizadas contribuíram para ampliar os conhecimentos sobre as famílias brasileiras, são fontes de primeira ordem para uma análise e estudo sobre a família. Enquanto os testamentos fornecem a parte subjetiva no processo de transmissão de bens, os inventários permitem avaliar de maneira precisa as fortunas dos indivíduos (SILVA, 2009).

Esses registros possibilitam fazer a reconstituição de famílias e da demografia de algumas regiões do Brasil, além de possibilitar importantes discussões sobre a ilegitimidade, o abandono de crianças, a sazonalidade dos eventos e o compadrio (BACELLAR, 2008.). E a partir do cruzamento nominal dos mapeamentos populacionais com os registros de batismo e casamento se viu o grau de riqueza e a composição da unidade doméstica, assim como as alianças matrimoniais e de compadrio (FARIA, 1998: p. 40.). Assim, o termo família segundo Faria “extrapola os limites consagüíneos, a coabitação e as relações rituais, podendo ser tudo ao mesmo tempo, o que não só pressupõe como também impõe que a história da família, no Brasil, inclua em suas análises as demais relações além da consagüinidade e da coabitação” (FARIA, 1998: p. 43.), ou seja, explicitar as redes de solidariedade e os mecanismos de sobrevivência que permitiram a manutenção de certos grupos enquanto classe dominante na sociedade brasileira. É possível perceber que os estudos sobre a família têm-se pautado, a princípio, pela análise demográfica e é por meio delas que foi possível identificar estruturas de população e organizações familiares e domiciliares diversificadas.

E dentro desse contexto, estabelecer família, de preferência com casamento legal, era fundamental para a economia e estabilidade de uma unidade doméstica e o casamento na Igreja representava seguir os padrões da época, seguir os padrões de uma sociedade dominante e para a mulher, principalmente, representava respeitabilidade perante essa mesma sociedade, era um meio de inserção e prestígio social. Além disto, “na América Portuguesa, tanto a Igreja como o Estado, procuravam difundir o casamento de forma lícita, combatendo os vínculos que surgiam de forma ilícita” (SILVA, 2009: 175). Era a chave para se reforçar a moral e os bons costumes da época.

O casamento representava e reforçava a tentativa de facilitar os caminhos da estabilidade seja ela econômica, política e social. Casar-se representava e significava buscar um respeito perante a sociedade local, ainda mais se fossem recém-casados, atrelados as teias da família extensa, deveriam em pouco tempo estabelecer relações perante a sociedade. Segundo Muaze, “...o casamento era um importante sacramento da religiosidade católica...a celebração do casamento consistia num evento que fugia do cotidiano, todavia tinha aí sua origem e preparação” (MUAZE, 2008: 50-51).

De modo geral, a família seguia estratégias que promoviam tanto a preservação e ampliação do status e patrimônio como a diversificação das atividades, alternando alianças motivadas por interesses políticos e econômicos, mediante casamentos endogâmicos e exogâmicos (MARTINS, 2007: 424). É possível verificar que o casamento era um ritual que conferia não somente um ar de celebração, mas também representava prestígio, ostentação, negócios, laços e redes de comunhão, deixava de ser um acontecimento privado para se tornar um acontecimento público. Portanto, o casamento pode ser considerado uma questão de propriedade, pois almejava a preservação da fortuna sem perder de vista a aquisição de prestígio. Ou seja, segundo Muaze “a política de casamentos era um artifício importante para garantir a permanência do grupo familiar no seio das melhores famílias” (MUAZE, 2008: 32).

Assim, os rituais familiares sejam eles casamento, batismo, entre outros, se tornaram importantes mecanismos de relações, de redes sociais, para que um determinado grupo ou bando se perpetue no poder, seja ele econômico, político ou social, ou seja, os acordos matrimoniais envolviam interesses de ambos os lados das casas familiares. Podemos também explicitar que estes rituais geravam não só relações sociais, mas relações de poder, de mando, em que a elite demonstra sua força e seu

poder perante a sociedade local e suas famílias e redes continuavam nas mais altas esferas do poder, principalmente político.

Neste sentido, as relações familiares, a partir de alianças matrimoniais, se tornaram importantes estratégias adotadas por famílias como forma de reiterar sua posição social e política. Ou seja, os casamentos se “configuraram momentos privilegiados de consagração de alianças, quer no âmbito político quer no econômico e/ou social” (GOUVÊA, 2005: 181). Deve-se considerar, portanto, as estratégias de perpetuação no poder, seja ele político, econômico ou social, com especial ênfase nas alianças matrimoniais. É importante considerar que quanto maior a rede em que os indivíduos estão envolvidos, principalmente no que se referem às aspirações políticas, maiores suas chances de sucesso (MARTINS, 2007: 424). Sendo assim, os arranjos matrimoniais e familiares foram fundamentais no processo de reprodução social. Nesse jogo político, grupos familiares envolviam sogros, genros, cunhados, afilhados e outros indivíduos da esfera familiar para que de alguma forma estivessem envolvidos na política local, principalmente.

E neste processo, são fundamentais as redes de sociabilidade e de parentesco que envolve seus personagens, que envolvem esta elite e considerar as relações dinâmicas e constantes com a sociedade, através de estratégias de alianças e jogos de interesses que se constroem e se refazem permanentemente ao seu redor. Sendo assim, “o noção de rede complementa a compreensão do sentido que assume o termo *elites*, pela consideração de que formam grupos com identidades construídas a partir de suas relações” (MARTINS, 2007: 409). A estas estratégias de alianças políticas e matrimoniais se reforçam as facções ou grupos locais como forma de reduzir conflitos e disputas entre as famílias.

Da mesma forma que as famílias, as redes de poder envolvendo as dinâmicas locais ganharam uma atenção especial por parte dos historiadores, enfatizando tanto a própria importância destas dinâmicas no cotidiano das comunidades, como também as diversas relações estabelecidas entre essa comunidade com outras regiões do Império português, bem como as relações entre essa localidade e o governo imperial brasileiro. Cabe ainda lembrar que “a formação de redes de poder na América portuguesa vinha seguindo um padrão definido em moldes gerais pelas normas e agências institucionais estabelecidas pela própria Coroa” (GOUVÊA, 1998). Nesse sentido, partimos do

princípio de que as relações familiares e as redes de poder, tanto a nível local quanto mais abrangente, estiveram intimamente associadas às Câmaras Municipais. E neste universo que as possibilidades de representação e participação política se tornaram mais intensa, tanto no Brasil colonial como independente.

No Brasil, assim como em outras áreas de colonização lusitana, as famílias e a própria elite se adaptaram e redesenharam uma nova configuração econômica, política e social e a partir disto se utilizaram de estratégias, alianças e redes para ascender socialmente, adquirir poder, status e afirmar sua posição de liderança perante a sociedade local. Liderança e poder este que circula em torno da câmara municipal. É nela que as redes de poder e alianças serão forjadas e articuladas para que um determinado grupo controle a política local. É através da ocupação dos cargos na câmara municipal que grupos familiares concentradores de riqueza firmaram seu domínio político, econômico e social. Carregados de poder e prestígios social, esses cargos eram almejados e preenchidos pelos “homens bons” da vila. Assumir os cargos da câmara seja ele de eleitor, vereador, procurador ou juiz representa status, prestígio perante a sociedade local.

Isto se justifica porque eram esses homens atores ativos localizados no interior das transformações que ocorriam na região. Sua conduta encontrava-se vinculada a permanente necessidade de realizara escolhas, de defender determinados interesses e de reivindicar determinados privilégios (GOUVÊA, 1998). Pensar as redes de poder concomitante as relações familiares potencializa a construção de uma análise mais rica e atenta a dinâmica local, especialmente as que ocorreram no universo da câmara municipal. Ou seja, para governar é preciso ter o consentimento da sociedade, ser reconhecido como membro de um grupo de qualidade superior, pertencer aos “homens bons” da vila. Esta condição surge como fator de motivação para a manutenção e por que não a ampliação de redes de alianças e de poder, redes estas que poderiam confluir nos matrimônios, batismos, compadrios, através das relações familiares.

### **Rio Pardo no contexto do Brasil colonial e imperial**

Na confluência dos rios Pardo e Jacuí, num ponto com relevo elevado e de grande posição estratégico-militar, limite e principal fronteira no sul do Brasil, para a

coroa portuguesa, Gomes Freire de Andrade, encarregado na construção de um forte, ordenou que fosse ali construída uma fortificação com a denominação de forte Jesus-Maria-José. Para a construção do forte em 1754, ficou encarregado o engenheiro João Gomes de Mello, que viera juntamente com o capitão de Dragões Francisco Pinto Bandeira, comandando um destacamento de 60 homens. Logo se percebeu que o regimento era pequeno perante as investidas indígenas e espanholas na região. Foi então destacado para o forte o tenente-coronel Tomaz Luís Osório e um destacamento de 400 militares, dando origem ao povoado (LAYTANO, 1979). Posteriormente, o regimento teve seu efetivo militar aumentado, constituído basicamente por militares, escravos e em algumas ocasiões, mulheres livres e cativas.

A fortaleza, apesar de ser uma construção simples, cumpriu com sua função que era assegurar o domínio português na região e resistir às investidas indígenas e espanholas. Essa situação favoreceu a vinda de imigrantes lusos, muitos eram militares com o intuito de defender o território, bem como paulistas, muitos deles tropeiros e sesmeiros e colonos açorianos vindos da região das missões e ocupando terras próximas ao rio Jacuí, contribuindo para o crescimento populacional da localidade. Em 1780, o núcleo urbano possuía 2.374 pessoas. Além disto, foram demarcados novos terrenos urbanos, surgiram oficinas, profissionais liberais se fixaram na região, inaugurava-se a igreja Matriz e o registro crescente do número de comerciantes em Rio Pardo. Em 1803 esse número passou para 3.739 habitantes. Em 1807 a população de Rio Pardo era de 7.032 pessoas, incluindo índios, libertos e cativos. No mesmo período, havia em Porto Alegre 4.702 pessoas, e em Rio Grande, 10.817 (SOUZA, 1998, p. 31.). Para o ano de 1814, ratificando a importância e o crescimento populacional de Rio Pardo, a Vila possuía o maior contingente populacional de brancos, o segundo maior contingente de escravos, assim como de indígenas da Capitania.

Em pouco tempo Rio Pardo passou de capela curada em 1762 a freguesia de Nossa Senhora do Rosário pela Provisão Eclesiástica de 1769. Em 1806 o Príncipe Regente determinou que se criassem outras vilas.<sup>1</sup> Através da Resolução Régia de 27 de

---

<sup>1</sup> Em 04 de dezembro de 1803 em carta enviada pelo Governador da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, Paulo José da Silva Gama ao príncipe regente, D. João, sobre a dificuldade de aplicação da justiça em toda a capitania, com uma só câmara e um só juiz ordinário, e propondo a criação de quatro distritos, cada um com uma vila com a sua respectiva câmara e juiz: vila de Porto Alegre, vila do Rio Grande de São Pedro, vila de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo e vila de Santo Antonio da Patrulha. AHU – Rio Grande do Sul, cx. 13, doc. 31.

abril de 1809 foram criadas as Vilas de Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antonio da Patrulha (MIRANDA, 2000, p. 47-55). Nesse mesmo ano o Rio Grande é elevado à condição de capitania geral, tendo seu governador o poder de conceder sesmarias, fato esse até então controlado pela capitania do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo surgiram novas freguesias e o aparato administrativo da capitania configurava-se. Em 07 de outubro de 1809, juntamente com Santo Antonio da Patrulha, Rio Pardo é elevado à condição de vila, Porto Alegre e Rio Grande já eram vilas nessa época, mas foram incorporadas ao documento. No entanto, a eleição dos primeiros oficiais camarários e a instalação do Pelourinho<sup>2</sup> só ocorreram em vinte de maio de 1811.<sup>3</sup>

O povoado<sup>4</sup> passou a se destacar como pólo comercial e com uma importante função jurídico-administrativa, até porque, sua jurisdição ocupava, na época, mais da metade da área total da capitania, abrangendo toda a fronteira oeste. A localização geográfica de Rio Pardo não só a transformou num ponto estratégico militar para a coroa lusitana, motivo de sua existência inicial ser essencialmente militar, mas também fez dela um importante entreposto comercial. As margens do rio Jacuí, a Vila era o ponto central para onde convergiam os negociantes e comerciantes para as diferentes partes da província, de seu porto e de suas casas de comércio saíam às mercadorias para a região da Campanha, Missões e Campos de Cima da Serra, entre outras regiões da Capitania. Além disto, o transporte fluvial servia para abastecer de secos e molhados o entreposto, intensificando-se as linhas de navegação que ligavam a Vila com a capital Porto Alegre, através do Rio Jacuí.

Com a expansão da pecuária e da agricultura, Rio Pardo foi ponto de início da produção da lavoura comercial do trigo com importante papel nas exportações sul rio-grandense e, principalmente, o aumento das atividades mercantis, a Vila torna-se um importante entreposto comercial da capitania. Neste sentido, é possível perceber que a pecuária não foi à única, apesar de ser a mais importante, fonte econômica da região e em especial de Rio Pardo. A cultura do trigo também se tornou fonte de riqueza para

---

<sup>2</sup> Pelourinho: coluna geralmente de pedra, onde eram divulgados os editais públicos ou abertas às arcas dos pelouros, isto é, dos votos para a escolha dos membros do Senado da Câmara.

<sup>3</sup> Auto de criação desta nova Vila do Rio Pardo e levantamento do Pelourinho. Autos de nomeação dos oficiais camarários. Livro Termo de Criação da Vila de Rio Pardo. Livro nº 01 – 1811. Rio Pardo: AHMRP.

<sup>4</sup> Rio Pardo seria elevado à condição de cidade somente no ano de 1846. Termo de declaração da elevação desta Vila a categoria de cidade. LTCVRP. Livro nº 01 – 1811. Rio Pardo: AHMRP.

muitas vilas e povoações. Os comerciantes foram outro segmento importante na formação e desenvolvimento da região. Como posto avançado de fronteira, a localidade passou a atrair uma série de negócios, vendedores de escravos e grandes armazéns. Predominavam as casas comerciais e os estabelecimentos especializados em serviços: alfaiates, sapateiros, ourives, boticários, tavernas, padarias, etc (SOUZA, 1998, p. 50-82.). A vila de Rio Pardo, portanto, era o ponto central para onde se dirigiam os negociantes e comerciantes, ou seja, esta rede ligava vários pontos nos quais o comércio se desenvolvia. Geralmente os negociantes das casas de comércio também eram homens de prestígio na sociedade, tinham participação da vida política de Rio Pardo, assim como os militares e estancieiros.

Além das casas comerciais, de pequenas indústrias de curtume de couros e tecidos, em Rio Pardo também ocorriam às feiras de comércio popular ou mercados de praça, já que provavelmente nunca tenha existido uma estrutura física construída especificamente para o mercado público como em outras cidades, a exemplo do que ocorreu em Porto Alegre, importantes pela sua função de abastecimento da população. A Câmara Municipal, órgão administrativo, é quem definia os horários de funcionamento do mercado e aplicava multas caso alguém deixasse sujo o local ou a qualidade dos alimentos fosse ruim, ou tivesse problemas com pesos e medidas de suas balanças, conforme determinação do código de postura municipal. A qualidade dos alimentos, os pesos e medidas das balanças e verificação da limpeza do local foram de responsabilidade dos juízes almotacés. Portanto, Rio Pardo conheceu seu período áureo de desenvolvimento econômico nas últimas décadas do século XVIII e nas décadas iniciais do XIX como base militar para a coroa portuguesa e até mesmo após a independência do Brasil, se tornando um importante entreposto comercial ligando várias partes da província do Rio Grande de São Pedro com a capital e por suas atividades agrícolas e pecuárias. Contudo, a partir da década de 40 do século XIX iniciou-se um processo de estagnação econômica da vila.

## **As redes de poder e relações familiares entre os juizes almotacés na câmara municipal de Rio Pardo**

Em 20 de maio de 1811 a câmara municipal é criada e a Vila de Rio Pardo é oficialmente instalada. Da mesma forma, realizou-se a eleição dos eleitores e estes por sua vez indicaram os nomes dos indivíduos que fizeram parte do processo de eleição para os cargos camarários.<sup>5</sup> Pelo sistema de pelouro, elegeram-se – juizes, vereadores e procurador – para os três anos subseqüentes, nomeando-se também os demais oficiais que fazem parte da instituição. Apesar da distância em que esses homens se encontravam de Portugal, o processo de eleição preconizado nas Ordenações pode ser observado aqui. Na primeira sessão, foram escolhidos os seis eleitores, os quais sob juramento indicaram aqueles que ocupariam os principais cargos camarários da Vila de Rio Pardo. Pelo pelouro foram eleitos os oficiais camarários, a câmara de Rio Pardo era composta por dois juizes ordinários, três vereadores e um procurador, e posteriormente a câmara elegia os demais oficiais que compunham a instituição como juiz de órfãos, escrivães, tesoureiro e juizes almotacés. Estes deveriam providenciar suas cartas de confirmação, porque sem elas não poderiam tomar posse em seus cargos.

Em Rio Pardo, no período de 1811 a 1830 foram realizadas oito eleições para a escolha dos eleitores, sendo que a última, em 1828, foi para Juiz de Paz, segundo os tramites previstos nas Ordenações. A primeira eleição para os eleitores da Câmara de Rio Pardo houve um total de duzentos e setenta e sete votos e o primeiro candidato com maior número foi o capitão Manoel Thomas do Nascimento com quarenta e dois votos, o capitão Manoel da Silva Paranhos, trinta e quatro, o tenente Manoel Pereira de Carvalho, trinta, o capitão Antonio Gonçalves da Cunha com vinte e quatro, o capitão Joze da Roza Fraga com vinte e três e o tenente João Pedrozo de Albuquerque, vinte votos. É importante destacar que os seis eleitos para o cargo de eleitores totalizaram cento e setenta e três votos ou 62,5% do total de e que todos eles exerceram patentes militares, desde tenente até capitão. E ainda, dos seis eleitos nesta primeira eleição,

---

<sup>5</sup> Os eleitores eram indivíduos eleitos pelo “povo” e pela nobreza local e que escolhiam pelo sistema de pelouro os “homens bons” que ocupariam os cargos camarários (vereador, juiz e procurador) da câmara municipal.

cinco exerceram algum cargo de oficial camarário e apenas o capitão Manoel da Silva Paranhos não exerceu o ofício de juiz almotacé.<sup>6</sup>

É importante destacar que esses eleitores, escolhidos entre os “homens bons” da vila é que escolheriam os futuros oficiais camarários. As diferenças verificadas entre os que recebiam mais votos e os que recebiam menos votos evidenciam a existência de indivíduos que detinham uma maior influência no meio político local. Nesta primeira eleição é imprescindível se destacar também que os indivíduos eleitos para eleitores eram militares e provavelmente não eram “naturais da terra”, o que de certa maneira contraria as determinações das ordenações que diziam que os cargos de governança, incluindo os eleitores, deveriam pertencer aos naturais da terra. Nestas eleições, as ordenações determinavam que os eleitores fossem nomeados secretamente e a apuração dos nomes dos indivíduos que participariam do processo como eleitores deveria ser feita pelo juiz da eleição e pelos vereadores, que escolheriam os mais votados. No caso da vila contar com juiz de fora, este presidiria o processo. Também era necessária a presença do corregedor ou ouvidor da comarca a qual o conselho pertencia.

Escolhidos os seis eleitores, eram separados de dois a dois para elaborarem as listas com os nomes daqueles que ocupariam os principais cargos da câmara nos três anos seguintes. Portanto, fazer parte deste universo de eleitores também pode ser considerado como algo de prestígio, por que eram eles que escolhiam os indivíduos que ocupariam os principais ofícios camarários, eram os eleitores que escolhiam aqueles indivíduos que administrariam a vila. No período de 1811 a 1828 ocorreram oito eleições para eleitores, totalizando 151 candidatos, o que nos dá uma média de 18,9 candidatos por eleição, sendo que destes eram escolhidos apenas seis, o que nos dá uma média de 3,15 candidatos por cada vaga disputada para eleitor.<sup>7</sup>

Dos 151 candidatos que concorreram à eleição dos eleitores, apenas 23 ou 15,2% conseguiram se eleger. Portanto, podemos concluir que um número muito restrito e pequeno de indivíduos conseguiu se eleger, ou seja, foram eleitos para o cargo de eleitor por mais de uma vez. É importante destacar também que dos 23 eleitos, 13 ou 56,5% deles se elegeram mais de uma vez para o ofício de eleitores. Outro dado

---

<sup>6</sup> Livro dos Termos de Eleição de Rio Pardo. Livro nº 01 – 1811/1828, p. 01. Atas e termos das eleições de Rio Pardo. Rio Pardo: AHMRP. Livro de Atas da Câmara Municipal de Rio Pardo. Livro nº 01 – 1811/1818. Rio Pardo: AHMRP.

<sup>7</sup> Livro dos Termos de Eleição de Rio Pardo. Livro nº 01 – 1811/1828. Rio Pardo: AHMRP.

importante a acrescentar é que destes 23 eleitos, apenas dois candidatos não ocuparam cargo de oficial camarário (juiz, vereador ou procurador), ou seja, dos 21 eleitos para eleitores e que ocuparam cargo camarário, 14 deles exerceram o ofício de vereador, 11 o ofício de juiz ordinário, 6 o de procurador e 4 o de juiz de órfãos. Da mesma forma em que se elegeram os eleitores, foram eleitos também outros oficiais camarários. Dentre eles os juízes almotacés.<sup>8</sup>

Era de responsabilidade de o juiz almotacé fazer as corridas e correições pela vila, fiscalizar os estabelecimentos comerciais, a sanidade urbana e organizar a construção de pontes, a pavimentação das ruas e verificar se os proprietários mantinham adequadamente seus imóveis. Os almotacés exerciam o chamado direito de almotacaria: o poder de mediar conflitos e o direito de administrar a vila ou cidade durante o período colonial e primeiro reinado brasileiro. Eles eram eleitos em pares pela câmara municipal e no caso de Rio Pardo, exerciam o cargo por três meses, podendo ser reeleitos várias vezes. A Câmara Municipal passou a ser, portanto, depositária do direito de almotacaria. Os juízes almotacés depois de fazerem as corridas, se dirigiam a câmara para relatar as correições e condenações. Além disto, os produtos comercializados na vila deveriam ser almotaçados, isto é, examinados pelo almotacé, que verificava a qualidade do produto, tabelava os preços e cobrava os tributos municipais cabíveis. Muitos destes oficiais, eleitores ou juízes almotacés, se tornaram troncos de importantes e prestigiadas famílias em Rio Pardo. Já dizia Laytano sobre a questão das famílias em Rio Pardo que a vida militar estava entrelaçada com a vida civil e com a vida econômica (LAYTANO, 1979.) e porque não dizer também com a vida política.

Sargento-Mor de Ordenanças e comerciante em Rio Pardo, Antonio Simões Pires, nomeado juiz almotacé em 1815, exerceu por três vezes a função de eleitor na Câmara Municipal.<sup>9</sup> Natural de Rio Pardo, casou-se em 1789 com Maria do Carmo

---

<sup>8</sup> Juiz almotacé: Almotacé vem do árabe Al-mohtacel, que se deriva do verbo “hoçaba”, contar, calcular. Oficial que tem a seu cargo cuidar da igualdade dos pesos e medidas, taxar e às vezes distribuir os mantimentos. Para cada termo da capitania, eram escolhidos, pela câmara, dois almotacés, entre os homens bons da vila, que poderiam ser reconduzidos ao cargo várias vezes, sucessivamente. Fazia-se a nomeação a cada dois meses; em cada mês serviam os almotacés os juízes ordinários e vereadores do ano anterior. Oficiais eleitos pela câmara municipal e no caso de Rio Pardo eram escolhidos dois almotacés entre os homens bons da vila, para atuar no período de três meses. Eles deveriam enquadrar-se aos preceitos das Ordenações e atuar com prudência, agindo com moderação nos três ramos do viver urbano: o mercado, o construtivo e o sanitário.

<sup>9</sup> Livro de Posse e Juramentos. Livro nº 02 – 1811/1847. Termo de posse e juramento da Câmara Municipal de Rio Pardo. AHMRP.

Violante de Queiroz e Vasconcelos, filha do Tenente de Dragões Alexandre Luiz de Queiroz e Vasconcelos e de Maria Eulália Pereira Pinto, bisneta do capitão Manuel dos Santos Barreto, patriarca desta família Pereira Pinto no Rio Grande do Sul. Uma de suas filhas, Rosa Violante de Vasconcelos casou-se com o Coronel José Antonio Martins, que era um dos mais prestigiosos chefes militares da fronteira. Uma das filhas deste casal, Ubaldina, casa-se com João Jose de Carvalho, filho de Manoel Jose de Carvalho, português e importante estancieiro em Rio Pardo e Custódia Maria Jacques (FARINATI, 2010: 284). Outra filha de Antonio Simões Pires, Maria Esmênia Simões Pires casou-se com Manoel Jose Ferreira de Faria, natural de Braga e comerciante em Rio Pardo, foi eleito para o cargo de vereador em 1815, de juiz ordinário em 1817 e nomeado quatro vezes para o cargo de juiz almotacé na Câmara Municipal.<sup>10</sup> Assim, “os casamentos não tramavam apenas laços entre as famílias da elite local. Apareceram também ali, os genros chegados havia pouco tempo, e que buscavam inserção local” (FARINATI, 2010: 279).

Importante família de destaque não só no meio político, mas também militar em Rio Pardo foi a de João Pedrozo Albuquerque. Sargento-mor, nomeado juiz almotacé em 1814, exerceu por duas vezes, 1811 e 1820, a função de eleitor e foi tesoureiro da Câmara em 1821. Natural de São Paulo, casou-se primeiramente com Maria Benedita de Albuquerque. Após a morte de sua esposa, contraiu núpcias com a irmã do Brigadeiro Olivério José Ortiz. Deixou para cada um de seus filhos a quantia de 3:172\$080 de herança.<sup>11</sup> O filho de João Pedrozo, Manoel foi almotacé em 1820, ano em que seu pai foi eleito para eleitor da câmara. Era capitão de milícias e mais tarde recebeu uma carta patente de Tenente-Coronel, Comendador da Ordem de Cristo, rico comerciante, casou-se com Mafalda Sinfonia, filha do Marechal João de Deus Mena Barreto e que em 1846 hospedou em sua residência o imperador D. Pedro II e sua esposa (LAYTANO, 1946: 43-46.).<sup>12</sup> Somente uma importante família, de prestígio social, poderia hospedar em sua

---

<sup>10</sup> Livro de Posse e Juramentos. Livro nº 02 – 1811/1847. Termo de posse e juramento da Câmara Municipal de Rio Pardo. AHMRP. Livro dos Termos de Eleição de Rio Pardo. Livro nº 01 – 1811/1828. Rio Pardo: AHMRP. Registros de casamentos da Paróquia Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo. Índice de casamento – 1762 a 1896. AHCMPA.

<sup>11</sup> Inventário de João Pedrozo de Albuquerque. Rio Pardo. Processo Nº 390; M. 17; E. 47, 1828. Porto Alegre: APRGS.

<sup>12</sup> Livro de Registros Gerais da Câmara de Rio Pardo. Livro nº 01 – 1811. Registros e encaminhamentos gerais da Câmara. AHMRP.

residência o imperador do Brasil, D. Pedro II. Outro filho de João, José Pedrozo de Albuquerque foi Ministro dos Negócios da Justiça e Interior da República de Piratini, casou-se com a filha do Brigadeiro Olivério José Ortiz. Este mesmo brigadeiro percebendo que a revolução farroupilha malograva, convenceu seu genro, José, a se entregar e resolveu levá-lo, pessoalmente, até o barão de Caxias. Seria preciso interceder fortemente por ele (FARIANTI, 2010: 240). A partir disto é possível perceber a importância das alianças e das relações de poder.

Outro caso importante a se destacar entre as famílias de Rio Pardo estão os irmãos José Joaquim Figueiredo Neves e Thomas de Aquino Figueiredo Neves. O primeiro foi Major, juiz almotacé por duas vezes (1811 e 1814), vereador (1826) e juiz ordinário (1812) e neste mesmo ano recebeu a carta de concessão de uma sesmaria como forma de recompensa aos serviços prestados a coroa. Casou-se com Francisca Ermelinda de Andrade, filha do Capitão Antonio Ferreira Neves e Maria e Souza de Pereira. Em sua segunda núpcias, casa-se com Clara Bernardina de Magalhães, filha do Tenente Ricardo Joze de Magalhães e Maria Manca de Avellar. O irmão de Clara e, por conseguinte, seu cunhado, Jose Ricardo de Magalhães foi juiz almotacé em 1823 e casou com Izidora Colleta de Cupertina, filha do primeiro casamento de Jose Joaquim.<sup>13</sup> Do casamento de José Joaquim Figueiredo Neves com Francisca Ermelinda de Andrade, filha do Capitão de Dragões Joaquim Thomaz de Andrade e Siqueira, descende José Joaquim de Andrade Neves que em 1867 recebeu o título de Barão do Triunfo (BARATA, 2001: 984.). Percebe-se, a partir destas relações, o forte comprometimento e laços familiares envolvendo aqueles que ocupavam alguma patente militar. Thomas de Aquino foi Capitão, juiz almotacé por duas vezes (1812 e 1820) e juiz ordinário também duas vezes (1819 e 1820), bem como recebeu uma carta de concessão de uma sesmaria.

Ainda em relação ao casamento e aos laços familiares envolvendo os juízes almotacés de Rio Pardo, temos à família Veloso Rebelo. Jose Veloso Rebelo, natural do Rio de Janeiro, comerciante e estancieiro, foi almotacé por duas vezes (1812 – 1817),<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> Livro de Posse e Juramentos. Livro nº 02 – 1811/1847. Termo de posse e juramento da Câmara Municipal de Rio Pardo. AHMRP. Livro de Registros Gerais da Câmara de Rio Pardo. Livro nº 01 – 1811. Registros e encaminhamentos gerais da Câmara. AHMRP.

<sup>14</sup> Livro de Posse e Juramentos. Livro nº 02 – 1811/1847. Termo de posse e juramento da Câmara Municipal de Rio Pardo. AHMRP.

casou-se com Ludovina Clara Maria Cidade e deste matrimônio tiveram 4 filhas, entre elas Josephina Cidade Veloso, que contraiu matrimônio com seu tio, irmão de Jose Veloso, Manoel Veloso Rebelo, nomeado juiz almotacé em 1827 e rico estancieiro em Rio Pardo. O outro irmão de Jose e Manoel, Francisco Veloso Rebelo, também era estancieiro. Sua filha, Manuela Branco Pereira casou-se com João de Sá Brito, juiz almotacé em 1816 e dessa relação descende Inocêncio Veloso Pederneiras, que foi Barão de Bojuru e dono da Estância Pederneiras (BARATA, 2001: 2253-54.).<sup>15</sup> Percebe-se, a partir destas relações, os laços envolvendo familiares para que a mesma não perca o domínio de suas posses e terras.

Ainda temos a família do militar Caetano Coelho Leal, eleito por duas vezes para exercer o cargo de eleitor, foi oficial camarário e seu filho, o tenente Antonio Jose Coelho Leal exerceu o cargo de juiz almotacé em 1823 e por duas vezes o cargo de vereador, em 1817 e 1829. Foi casado com Anna Joaquina de Souza, filha de Jozé Antonio de Souza, que exerceu o cargo de eleitor uma vez e o cargo de juiz almotacé em 1813, juiz de órfãos em 1814 e juiz ordinário em 1815.<sup>16</sup>

É possível perceber a partir das informações acima que as redes e alianças familiares e as relações próprias da família também se tornaram importantes estratégias para que determinados grupos familiares se mantivessem no poder, principalmente poder político, através da Câmara Municipal, seja no cargo de eleitor, de vereador, juiz ordinário, procurador e até mesmo em setores ditos de segundo escalão da Câmara, como é o caso do juiz almotacé. Trata-se de uma estrutura social em que o indivíduo – político – está fortemente vinculado as relações familiares e redes sociais. Antes de serem homens públicos, eram representantes de interesses e negócios de grupos ou famílias que se aproximavam do poder. No caso específico para Rio Pardo, é na Câmara Municipal que esse jogo de redes e teias irá se perpetuar, é nesta importante instituição que os grupos familiares celebraram as alianças políticas e matrimoniais para reforçar o seu poder político perante a sociedade local e ainda mais, reforçar seu prestígio e sua posição social de elite. Até porque os cidadãos que participavam do governo local, nas

---

<sup>15</sup> Livro de Posse e Juramentos. Livro nº 02 – 1811/1847. Termo de posse e juramento da Câmara Municipal de Rio Pardo. AHMRP.

<sup>16</sup> Livro de Posse e Juramentos. Livro nº 02 – 1811/1847. Termo de posse e juramento da Câmara Municipal de Rio Pardo. AHMRP. Livro dos Termos de Eleição de Rio Pardo. Livro nº 01 – 1811/1828. Rio Pardo: AHMRP. Registros de casamentos da Paróquia Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo. Índice de casamento – 1762 a 1896. AHCMPA.

câmaras municipais, recebiam privilégios, honras e títulos da coroa lusitana e a ocupação de cargos na administração local constituía-se na principal via de exercício da cidadania no Antigo Regime português. Nesta disputa pelo controle dos cargos camarários que a elite vai se valer de suas estratégias para garantir sua posição no posto mais elevado da hierarquia econômica, política e administrativa local para poder ter acesso e contato direto com a administração da colônia. Segundo Kuhn,

“por detrás dessas estratégias – familiares ou não – estava um objetivo bem definido: o controle da *economia do bem comum*, um conjunto de mecanismos econômicos e políticos que permitiram uma acumulação de recursos pelas *melhores famílias da terra*...esse tipo de economia era também o resultado de jogos políticos, ou seja, de alianças que viabilizavam o acesso à Câmara e às mercês régias” (KÜHN, 2006: 227.).

Portanto, à permanência destas redes familiares no poder baseia-se na sua própria dinâmica interna, na capacidade de perceber novas oportunidades de negócios, nos novos caminhos para a participação política, buscando novas alianças e estratégias, portanto, transformando-se constantemente. Neste sentido, sua continuidade está determinada por uma constante revisão de seu comportamento político e econômico, nas transformações que ocorrem, interna ou externamente, a própria rede, de forma a conservar suas estreitas relações com o poder.

### **Referências Bibliográficas**

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. As fontes para o estudo da população na Capitania de São Paulo em princípios do século XIX. SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Cristina Deckmann (orgs.). *A corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATI, Luís Augusto. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira meridional do Brasil*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 35ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de poder na América Portuguesa – o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, Ca. 1790-1822. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: vol. 18, n. 36, 1998.

\_\_\_\_\_. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680 – 1730). BICALHO, Maria Fernanda, FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

LAYTANO, Dante de. *Guia histórico de Rio Pardo*. 2ª ed. Porto Alegre: AGE, 1979.

LÓPEZ, Pilar Muñoz. *Sangre, amor e interes: la família en la España de la Restauración*. Madrid: UAM Ediciones, 2001.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. FRAGOSO, João Luis Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MIRANDA, Márcia Eckert. *Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS; Ministério Público do Estado do RS; CORAG, 2000.

MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.)...(et al.). *História de São Paulo Colonial*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SOUZA, Sabrina Silva de. *Comerciantes em Rio Pardo-RS: atuações comerciais e relações sociais (1830-1835)*. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, 1998.